

42

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

PLANO DE TRABALHO /2018

EDUCAÇÃO

1- Dados Cadastrais

ADEVISA- Associação dos Deficientes Visuais de Salto	Rua: Floriano Peixoto, Nª 1596	Vila Nova /Salto-SP
CNPJ-04.306.927/0001-05	Cep: 13.322-020	Fone: 011- 4021-5053
Presidente Roseli Ap.Lourenço Favero	Rua José de Arruda Melo, nº272Jd. Maria José Cep:13321-030	CPF nº 076.395.738-07
Banco -Caixa Econômica Federal- 104.	Agencia-0342	Conta Corrente- 003-1.191-0

2-Apresentação e Histórico da OSC

A Adevisa-Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Associação Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua famílias (resolução CNAS 109-11/11/2009, art. 4º Estatuto Social).

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa portadora com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a Apae de Salto e 2005 transfere seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato pelo Sr. Natale Della Vecchia e sua esposa.

Atualmente a Adevisa atende 12 crianças, 07 adolescentes e 17 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto), Professor de Educação Física e Técnico de Informática.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

45

3- Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
Educação e Inclusão Transformando Olhares	JANEIRO/2018	DEZEMBRO/2018

3.1-Identificação do Objeto: Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na rede regular de Ensino.

3.2 Justificativas da Proposição- A Adevisa (Associação dos Deficientes Visuais de Salto) é uma Organização que atua no município de Salto com usuários com cegueira total ou baixa visão, que estão vinculados na rede regular de ensino através de crianças e adolescente e para garantir continuidade em suas ações, necessita firmar termo de parceria com o município. A Organização dispõe de profissionais qualificados específicos, sendo necessários a manutenção e custeio dos programas já existentes subsidiados. Através deste buscamos a promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual e sua família em ações e atendimentos multiprofissional e interdisciplinar, objetivando o desenvolvimento da autonomia, inclusão social, qualidade de vida e garantia de direitos.

4-Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações que visem promover a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da criança com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) da rede Municipal de Ensino efetivando sua habilitação e reabilitação.

Objetivos Específicos

- 4.1 Oferecer apoio aos educandos fortalecendo o convívio saudável e prazeroso no meio escolar.
- 4.2 Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).
- 4.3 Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.
- 4.4 Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual, objeto do trabalho da Adevisa.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

26



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

5- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vinculo
01	Pedagoga	Psicopedagoga	8h Semanais	CLT
01	Pedagoga/Soroban	Pedagogia/Esp.	8h semanais	Prestadora de serviço
01	Informática	Técnico em Informática	8h semanais	Prestador de Serviço
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	12h semanais	Prestadora de Serviço
01	Orientação e Mobilidade	Fisiopeuta/Espe.	8h semanais	Prestador de Serviço
01	Professor de Música	Professor de Música	8 h semanais	CLT
01	Recepção	Ensino médio	40 h semanais	CLT
01	Educador Físico	Educação Física	8 h semanais	Prestadora de Serviço
TOTAL:				

6 - Cronogramas de Execução (Meta, Etapa ou Fase).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Quantidade	Duração
100% dos D.V matriculados na rede regular de ensino possam adquirir resultados efetivos da educação.	1	Oferecer apoio aos educandos fortalecendo o convívio saudável e prazeroso no meio escolar.	Unidade Crianças	19	Início /Termino Janeiro 2018 Dezembro 2018
Espera-se em conjunto com a rede sejam sanadas em até 80% os problemas do processo ensino e aprendizagem.	1	Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).	Crianças	19	
Espera-se que no mínimo 50 professores da rede municipal de ensino sejam capacitados quanto a deficiência visual.	1	Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino	Professores	10 encontros semanais.	

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

48

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
 Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
 Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
 Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
 coordenacao@adevisa.com.br

		municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.		
Contribuir para a difusão, valorização e universalização do Sistema Braille como ferramenta de acessibilidade, comunicação e informação. Reconhecer e explorar os caracteres Braille.	1	Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual	Pessoas	Cursos de 30 h

7-Formas de Execução da Atividade/Projeto

Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Trabalho com a Equipe multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02. Oficina de Orientação e Mobilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03. Atendimento familiar para garantia de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04. Apoio pedagógico ao deficiente visual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05. Atividades Grupais para fortalecimento de vínculos comunitários e sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

20

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
 Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA e no
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
 Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
 Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
 coordenacao@adevisa.com.br

8- METODOLOGIA

- 1-As atividades da Equipe Multidisciplinar e de efetiva ação junto aos usuários, são desenvolvidas individualmente (PIA-Plano de Individual de Atendimento) acompanhado de seus pais ou tutor responsável 3 dias na semana, com tempo de duração de 30 minutos a 1 hora dependendo da necessidade e limitação do usuário.
- 2-Orientação e Mobilidade é oferecida 2 vezes na semana com duração de 1 hora nas atividades internas e e 2 horas nas atividades externas.
- 3-As famílias são atendidas diariamente pelo profissional de Serviço Social no qual faz o acolhimento, as orientações de acordo com a necessidade da família e usuário, encaminhamento para outros profissionais e encaminhamentos para as redes socioassistenciais.
- 4- Apoio pedagógico especializado para o deficiente visual através do uso do Braille, lupas, soroban, regletes e material dourado, com duração de 30 minutos com cada profissional.
- 5-Atividades no qual envolva as crianças em ambiente saudável e harmonioso, fortalecendo a socialização entre os mesmo. As atividades poderão ter a duração de 1 hora com o técnico responsável tanto o educador físico como o Professor de Música.

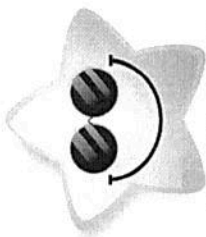
9-Resultados Esperados e meios de aferição (Monitoramento e Avaliação)

Ações	Indicadores	Meio de Aferição
Apoio aos Educandos para o fortalecimento do convívio saudável e prazeroso no meio escolar	Efetivação da Matrícula no ensino regular; Frequência exigida pela legislação pertinente; Avaliação do ensino e aprendizagem.	Por meio de acompanhamento e registro do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar.
Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).	Comprovação da deficiência visual através de laudo médico especializado; Avaliação pela equipe multidisciplinar; Ensino do Sistema Braille e Soroban.	Frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar através de listas de presença. Realização de atividades curriculares através da técnica responsável pelo Soroban e Sistema Braille.
Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.	Inscrição dos professores da rede municipal para os cursos oferecidos (Braille e Soroban).	Lista de presença; Pesquisa de satisfação dos inscritos; Atividades práticas.
Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual	Promoção de cursos de Braille e Soroban. Inscrição; Frequência.	Lista de presença; Pesquisa de satisfação dos inscritos; Atividades práticas.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 03/12/2000 - CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br



ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 17.814,00
PREST.SERVIÇO	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 33.300,00
ENCARGOS	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 6.238,92
CUSTEIO E AFINS	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	R\$ 6.256,15	R\$ 21.101,15
PREST.SERVIÇO	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 33.300,00
ENCARGOS	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 1.039,82	R\$ 6.238,92
CUSTEIO E AFINS	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.230,00	R\$ 7.480,00
TOTAL GERAL							R\$ 132.972,99
TOTAL GASTO							R\$ 132.972,99

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi - Exupery

49

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
 Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
 Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
 Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
 coordenacao@adevisa.com.br



ADEVISA
 ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

RECURSOS HUMANOS		VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE									
Ativid	Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária MENSAL	Qtd de meses	Salário Total projeto/atividade	AJUADA DE CUSTO	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total	
1	PEDAGOGA	CLT	40	12	R\$ 9.000,00	R\$ 1.440,00	R\$ 720,00	R\$ 2.322,00	R\$ 540,00	R\$ 14.022,00	
1	RECEPÇÃO PROFESSOR DE MUSICA	CLT	200	12	R\$ 13.356,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.068,48	R\$ 3.444,00	R\$ 801,36	R\$ 20.565,84	
1	MUSICA	CLT	40	12	R\$ 9.000,00	R\$ 936,00	R\$ 720,00	R\$ 2.322,00	R\$ 540,00	R\$ 13.518,00	
TOTAL					R\$ 31.356,00	R\$ 4.272,00	R\$ 2.508,48	R\$ 8.088,00	R\$ 1.881,36	R\$ 48.105,84	

PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)

Ativid	Cargo / Função	Salário Mensal	ENCARGOS	Custo Total
1	PEDAGOGA	R\$ 750,00	R\$ 193,50	R\$ 943,50
1	RECEPÇÃO PROFESSOR DE MUSICA	R\$ 1.113,00	R\$ 287,15	R\$ 1.400,15
1	MUSICA	R\$ 750,00	R\$ 193,50	R\$ 943,50
TOTAL				R\$ 3.287,15

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

33

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br



CUSTEIO E AFINS

Material de Consumo

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
	Material de Limpeza	mês	180,00	12	R\$ 2.160,00
	Material de expediente	mês	200,00	12	R\$ 2.400,00
	Material para oficinas	mês	500,00	12	R\$ 6.000,00
	TOTAL				R\$ 10.560,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
	Serviços contábeis/financeiro	mês	800,00	12	R\$ 9.600,00
	TOTAL				R\$9.600,00

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

51

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000 - CNPJ - 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br



MATERIAL PERMANENTE

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
	Notebook	Unidade	2.210,00	2	4.420,00
TOTAL					R\$ 4.420,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
	Orientação e Mobilidade	MÊS	750,00	12	9.000,00
	Informática	MÊS	750,00	12	9.000,00
	Serviços Gerais e Cozinha	MÊS	1.000,00	12	12.000,00
	Oficina de Recreação	MÊS	750,00	12	9.000,00
	Terapeuta	MÊS	750,00	12	9.000,00
	SOROBAN	MÊS	750,00	12	9.000,00
TOTAL					R\$ 4.750,00
					R\$ 57.000,00

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi - Exuperly

132

53

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 –
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

11- Informações complementares

PROPOSTA DE SUPORTE PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (CURSOS).

1-Denominação dos cursos:

- Matemáticas para Deficientes Visuais- Soroban
- Sistema Braille
- Deficiência visual: saberes e experiências compartilhadas.

2-Local de realização do curso:

Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA

3- Diagnóstico e justificativa com indicação das necessidades e propriedades:

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência visual como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico- CF artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º; este curso tem como meta suprir as necessidades da classe docente e afins oferecendo subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência visual no sistema regular de ensino.

4-Objetivos Gerais:

- Promover a capacitação de professores objetivando o atendimento a alunos deficientes visuais (baixa visão) de escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Oferecer subsídios aos professores para a efetivação da inclusão dos alunos com deficiência visual nas salas de aula.
- Favorecer condições para a aquisição de conhecimentos básicos necessários ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência visual no ensino regular.

5-Público Alvo:

- Professores atuando ou não com alunos deficientes visuais na Rede Municipal de Ensino de Salto;
- Inspetores;
- Secretarias de Escolas;
- Coordenadores;
- Familiares dos deficientes visuais para que façam o acompanhamento do mesmo nas suas casas;
- ADI's.

Projeto: Curso de Soroban

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

52

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

I-Denominação do curso:

Matemática para Deficientes Visuais – Soroban

II- Justificativa:

O soroban adaptado para cegos e suas estratégias e técnicas de utilização, atualmente é um auxílio imprescindível na aprendizagem da matemática, onde a pessoa pode dispor de todos os cálculos como adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros e cálculos com números decimais.

III- Objetivo:

Subsidiar os professores para o uso e emprego do ensino do Soroban Adaptado para Deficientes Visuais para o ensino regular, visando à melhoria e ampliação dos serviços e programas de atendimentos especializados.

IV- Conteúdo de desenvolvimento:

- Histórico do Soroban;
- Tipos de Soroban;
- Nomenclatura;
- Movimentos dos dedos;
- Colocação dos números no soroban;
- Adição (regras, exemplos e exercícios);
- Multiplicação (regras, exemplos e exercícios);
- Subtração (regras, exemplos e exercícios);
- Divisão (regras, exemplos e exercícios).

V- Metodologia de desenvolvimento:

O conteúdo será desenvolvido por meio de atividades teóricas e vivência prática, estudos em grupo e individual e avaliações.

VI-Materiais e recursos tecnológicos selecionados:

- Apostila (textos);
- Projetor;
- Canetas, lápis, borracha;
- Papel sulfite A4;
- Pastas;
- Soroban;
- Dinâmicas/vivências.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

55/



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

VII- Formas de acompanhamento e de avaliação dos participantes do curso:

- Os participantes ao longo do curso serão avaliados mediante o conteúdo apresentado/vivência prática e debate das situações apresentadas.
- Será realizado por meio de questionários de avaliação.
- Serão considerados aprovados os participantes que obtiverem 80% de frequência.

VIII- Profissional Responsável

Professor de Soroban da Organização

IX- Organização do Curso:

Carga horária: 30hs, sendo 10 encontros de 3hs;

Vagas oferecidas: 1 turma com 20 participantes

Mínimo (10) e Máximo (20) participantes por turma.

X- Data para início:

Á combinar.

Projeto: Curso de Sistema Braille

I- Denominação do Curso:

Sistema Braille

II- Objetivo:

Contribuir para a difusão, valorização e universalização do Sistema Braille como ferramenta de acessibilidade, comunicação e informação. Reconhecer e explorar os caracteres Braille.

III - Conteúdo de desenvolvimento:

- Vida e obra de Louis Braille;
- Sistema Braille: definição
- Conhecimento dos materiais utilizado para a escrita Braille reglete, punção, folhas A 40, máquina Perkins, materiais e outros recursos pedagógicos específicos à área visual;
- Identificação dos pontos em relevo
"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

54



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

- Alfabeto;
- Números;
- Tecnologia na educação do aluno com deficiência visual

IV- Metodologia de desenvolvimento:

O conteúdo será desenvolvido por meio de atividades teóricas e vivências práticas, de forma individual ou grupal.

V- Materiais e recursos tecnológicos selecionados:

- Retroprojetor;
- Materiais adaptados e específicos para deficientes visuais;
- Vendas e óculos de baixa visão;
- Vendas e óculos de baixa visão;
- Máquina Braille;
- Reglete e punção;
- Brinquedos, jogos, livros.

VI- Formas de acompanhamento e de avaliação dos participantes do curso:

- O participante será avaliado de forma contínua ao longo do processo, de acordo com sua participação, interesse e conclusão das atividades propostas. Finalizando com a confecção de um livro ou jogo adaptado para deficiente visual.
- Serão considerados aprovados os participantes que obtiverem 80% de frequência.

VII- Critérios de Avaliação:

Auto avaliação: através de um texto onde a pessoa dissertará o que foi aprendido.

VIII- Profissionais responsáveis:

Coordenador

Pedagoga da Entidade

IX- Organização do curso:

Carga horária: 30hs, sendo 10 encontros de 3hs.

Vagas oferecidas: 1 turma com 20 participantes

Mínimo (10) e Máximo (20) participantes por turma.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

54

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

X- Data pra início

Á combinar.

PLANO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

O suporte técnico especializado oferecido ao aluno deficiente visual acontecerá dentro de seu ambiente escolar onde um profissional se deslocará até a escola e oferecerá o auxílio necessário para seu desenvolvimento e progresso educacional, bem como o auxílio aos professores, ADI's e outros alunos para que a inclusão seja completa em seu contexto.

Também acontecerá o atendimento ao aluno com deficiência visual em rede municipal de ensino na ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO em horário contrário ao horário que frequentam a escola regular. O atendimento será especializado e feito por uma equipe multidisciplinar composta por Pedagoga (braille e materiais com métodos adaptados ao aluno baixa visão), Terapeuta ocupacional, Psicóloga, Técnico de Orientação e Mobilidade, Informática Adaptada, Professor de Soroban e Aula de Musica.

Cada aluno passará por avaliações feitas pelos profissionais de cada Área de atuação para que seja encaminhado aos atendimentos conforme necessidade apresentada.

Reuniões da Equipe Técnica da Adevisa com Professores do CEMAAE

Acontecerão periodicamente reuniões dos profissionais da Adevisa com os professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, que atendem crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira total), onde as visitas ocorrerão a escola realizar na Organização sendo previamente agendadas para esclarecimentos de dúvidas, no qual a Adevisa dará o auxílio necessário para a rede regular de Ensino na área da deficiência visual.

As reuniões acontecerão na sede da Organização em horários e datas anteriormente agendadas. Também haverá a possibilidade da equipe técnica da Adevisa ir até as escolas para orientações específicas quando houver necessidade tanto da organização quanto da escola.

- Quantidade de usuários atendidos pela ADEVISA que são alunos da Rede Municipal de Ensino: 12 crianças e 07 adolescentes com um total de 19.
- Conforme a demanda for crescendo ao decorrer do ano o numero de crianças poderá aumentar.

TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NOS RECURSOS DE CAPACITAÇÃO E NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SÃO INTEIRAMENTE GABARITADOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA OFERECIDA.

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

12- CONCEDENTE - TERMO DE COLABORAÇÃO -

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
TOTAL	94.500,00				

12.1- CRONOGRAMA DE DESSEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82
PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18
R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82	RH+ENCARGOS R\$ 4.008,82
PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18	PRESTADORES E PESSOA JURIDICA r\$ 3.866,18
R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
TOTAL	94.500,00				

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO



Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 -
Estatuto Registrado no Cartório de Salto sob nº 16.250 -
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - CMDCA e no
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Salto
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto -SP Fone : (11) 4021-5053 / e-mail: adevisa@superig.com.br /
coordenacao@adevisa.com.br

SA

12.2 - RECURSOS PROPRIOS- PROPONENTE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,08	R\$ 3.206,11
TOTAL	38.472,99				

13-Declaração do proponente

Na qualidade de representante legal da ADEVISA-Associação dos Deficientes Visuais de Salto declara, para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Salto, 24/11/2017

Bruna Ap.Cavagliero Pinto

Assistente Social

CRESS: 47.764

Roseli Ap.Lourenço Favero

Presidente (a)

José Carlos Grigoletto
Secretário da Educação
RG: 11.069.180-5

“Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos.” Antonie de Santi -Exupery